



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 51/2025**

**REITERAMOS** a indicação Nº 224/2024 ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto ao **Departamento Competente**, que determine junto ao departamento competente, que determinem a implantação de 01 (um) redutor de velocidade tipo lombada, a ser instalado na rua José Minholo, Residencial Bebedouro (em frente ao número 360).

### **JUSTIFICATIVA**

Tal procedimento também trará a melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, uma tendência que se consolida, além de que conseguirá a manutenção da velocidade segura dos automóveis na via em qualquer circunstância, mesmo sem a presença de pedestres, evitando colisões entre veículos que ali trafegam e evitar atropelamentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de janeiro de 2025.

---

**Dr. Vagner Castro Souza**  
**VEREADOR- PSB**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HKGV5M51GPT608K8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HKGV-5M51-GPT6-08K8**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50468/2025 - 20/01/2025 - 15:02 - HKGV-5M51-GPT6-08K8